

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - CRIMINAL

19ª Sessão de 2025

(9ª Sessão Virtual)

Data: 05/11/2025 a 11/11/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: GIOVANNI MORATO FONSECA.

Secretário(a): DANIELA ALVARENGA SALGADO GOMES.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI

Juiz Federal LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Participou da sessão o Juiz Federal convocado Leonardo Araújo de Miranda Fernandes em substituição ao Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, ausente em razão de férias.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012798-62.2014.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 12)

APELANTE: ERICA APARECIDA DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO(A): RAYNE SAVAN BRITO (OAB MG108576)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DE ERICA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, E RECONHECER A EXTINÇÃO DE SUA PUNIBILIDADE QUANTO AO CRIME DE ESTELIONATO MAJORADO, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004870-03.2018.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 13)

APELANTE: EDYR CORDEIRO DE PAULA SILVA

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVES LOREDO (OAB MG105232)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): VINICIUS SILVA SOALHEIRO XAVIER (OAB MG129521)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1002985-04.2022.4.01.3810/MG (PAUTA - REVISOR: 14)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: HUDSON FERNANDO DO PRADO (RÉU)

ADVOGADO(A): SARA DAMIANA SIQUEIRA DE PAIVA LUIZ (OAB MG177314)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009930-59.2015.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 15)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000674-74.2019.4.01.3806/MG (PAUTA - REVISOR: 16)

APELANTE: GILMAR VAZ DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): RICARDO LENNIKER RODRIGUES MOREIRA (OAB MG215002)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6000094-76.2025.4.06.3810/MG (PAUTA - REVISOR: 17)

APELANTE: ROSELI DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): SARA DAMIANA SIQUEIRA DE PAIVA LUIZ (OAB MG177314)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

INTERESSADO: JESSICA FERNANDES DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): RAPHAEL MARQUES SILVA NORONHA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010066-95.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 18)**APELANTE:** JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1001215-28.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 22)**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)**PROCURADOR(A):** DARLAN AIRTON DIAS**RECORRIDO:** GRACE MARQUES PETERS (REQUERENTE)**ADVOGADO(A):** MARCUS FELIPE DE SOUZA CASTRO (OAB MG170981)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, POR PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001758-92.2021.4.01.3816/MG (PAUTA - REVISOR: 26)**APELANTE:** ROBERTO CARLOS COIMBRA BORGES**ADVOGADO(A):** FABIO MEDEIROS DE CARVALHO (OAB MG107408)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI**REVISOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER ROBERTO CARLOS COIMBRA BORGES, COM FULCRO NO ART.386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1060878-17.2021.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 27)**APELANTE:** ROMULO RAFAEL DE ALMEIDA SOARES (RÉU)**ADVOGADO(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**PROCURADOR(A):** FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016392-32.2019.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 28)

APELANTE: EDEZIO DA FONSECA DE SOUZA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: WELTON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001291-98.2021.4.01.3821/MG (PAUTA - REVISOR: 30)

APELANTE: SAIDE LOPES VIDAL (RÉU)

ADVOGADO(A): DAYANA CORDEIRO VIDIPO REIS ARAUJO (OAB RJ215067)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS VIDIPO (OAB RJ120694)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6003933-12.2025.4.06.3810/MG (PAUTA: 32)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000700-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 35)

APELANTE: THOMAZ FERNANDES DA FONSECA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

APELADO: ALEXANDRO MEDEIROS

ADVOGADO(A): ERICH ANTUNES E ANDRADE (OAB MG125685)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007313-57.2018.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 36)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES

APELANTE: MAIKEL FERNANDO SILVA

ADVOGADO(A): HEDNAIDE ALVES CARDOSO (OAB MG123548)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE MAIKEL FERNANDO SILVA, SOMENTE PARA REDUZIR A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 60 (SESENTA) DIAS-MULTA, NO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA (ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001600-60.2012.4.01.3819/MG (PAUTA - REVISOR: 37)

APELANTE: GERSON SENA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANTONIO JARES FRANCA DOS SANTOS JUNIOR (OAB RJ134626)

ADVOGADO(A): SARITA BAYERL SOARES (OAB ES014486)

ADVOGADO(A): JULLYANY ALVES WOLFF (OAB BA062876)

ADVOGADO(A): CAROLLINE DE SOUZA NOGUEIRA (OAB ES027732)

ADVOGADO(A): LINDEMBERG DE OLIVEIRA JACINTHO JUNIOR (OAB ES024179)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE GERSON SENA DOS SANTOS, PARA REDUZIR A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003445-71.2018.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 38)

APELANTE: HUMBERTO DE ASSIS VITORINO

ADVOGADO(A): ROSA HELENA ALVES PADILHA (OAB MG152677)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR HUMBERTO DE ASSIS VITORINO, MANTENDO-SE, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A SENTENÇA CONDENATÓRIA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0028274-25.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 40)

APELANTE: BRUNO DANIEL FERREIRA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR BRUNO DANIEL FERREIRA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0036412-11.2014.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 41)

APELANTE: DONIZETE JORCELINO DE SOUZA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDIMENSIONAR A PENA PARA 3 ANOS, 2 MESES E 12 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 16 DIAS-MULTA NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003716-87.2017.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 42)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR
APELADO: VANDERLEI NUNES DA FONSECA
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRE LARANJO (OAB MG139764)
ADVOGADO(A): LETICIA DO CARMO RODRIGUES (OAB MG130368)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA: 1. RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE VANDERLEI NUNES DA FONSECA QUANTO AO CRIME PREVISTO NO ART. 55 DA LEI N.º 9.605/98, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL (ART. 107, IV, C/C ART. 109, VI, DO CÓDIGO PENAL); 2. CONDENAR VANDERLEI NUNES DA FONSECA, COMO INCURSO NO ART. 2º DA LEI N.º 8.176/91, À PENA DE 1 (UM) ANO DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA; 3. SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 1 (UMA) PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS-MÍNIMOS, A SER REVERTIDA A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM FINALIDADE SOCIAL, CONFORME DESIGNAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO;, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009465-55.2012.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 44)

APELANTE: MARLON DA SILVA MATOS

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007176-45.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 25)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000040-93.2019.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 29)

APELANTE: GRACE MARQUES PETERS

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA DECLARAR A NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSAMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MPF, COM RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE NOVAMENTE O FAÇA, CORRIGINDO A IRREGULARIDADE AQUI DISPOSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES NO SENTIDO DE DIVERGIR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL, A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DIVERGIR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6000148-06.2025.4.06.3822/MG (MESA: 2)**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL****APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003367-79.2015.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 2)****APELANTE: ERIANA MARIA DE SOUZA****ADVOGADO(A): ADRIANO PARREIRA DE CARVALHO (OAB MG084920)****ADVOGADO(A): DANILO SEVERINO OLIVEIRA FARIA (OAB MG097239)****ADVOGADO(A): EMILIANO EDSON SILVA (OAB MG084032)****APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA****APELANTE: ATLLAS REMIOS FARIAS MACHADO****ADVOGADO(A): ORLANDO FERREIRA NUNES (OAB GO033405)****APELANTE: IVAN FERNANDES DE CARVALHO****ADVOGADO(A): WEXLEY DE NUNES E SILVA (OAB MG108584)****APELANTE: CARLOS HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA****ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)****ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)****APELANTE: CARLOS HENRIQUE CHAVES****ADVOGADO(A): ELISMARCIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB GO019383)****APELANTE: GERALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR****ADVOGADO(A): ELISMARCIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB GO019383)****APELANTE: EURIPEDES PEREIRA MARTINS****ADVOGADO(A): ELISMARCIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB GO019383)****APELANTE: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA****ADVOGADO(A): MARCELO EDUARDO BATTAGLIN MACIEL (OAB MS012965)****APELANTE: JOSE SEVERINO DA SILVA****ADVOGADO(A): TARCIANE SILVA ROSA (OAB MG137646)****APELANTE: AGUINALDO GARCIA MARQUES****ADVOGADO(A): LIVIA CRISTINA CAMPOS LEITE (OAB SP223459)****APELANTE: EDNILSON RODRIGUES CAIRES****ADVOGADO(A): NATALIA PEDROSO DE OLIVEIRA (OAB SP195244)****APELANTE: MILTON CANDIDO CARDOSO FILHO****ADVOGADO(A): RODRIGO PEREIRA DA SILVA (OAB MG103157)****APELANTE: THIAGO ROQUETE DOMINGUES DA SILVEIRA****ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE FERREIRA (OAB MG106949)****APELANTE: LEANDRO SILVA BRANDAO****ADVOGADO(A): FABIOLA DA SILVA CALDAS OLIVEIRA (OAB MG068245)****APELANTE: CLEITON JUNNIOR DA SILVA QUIRINO****ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE PAZINI DE SOUZA (OAB MG089723)****APELANTE: ELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA****ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE PAZINI DE SOUZA (OAB MG089723)****APELANTE: CLEYTON MARTINS FERREIRA****ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE PAZINI DE SOUZA (OAB MG089723)****APELANTE: JULIO CESAR SANTOS****ADVOGADO(A): TAMARA DE PAULA RODRIGUES (OAB MG145529)****APELANTE: GERCIONE INACIO DE AMORIM****ADVOGADO(A): ADRIANO PARREIRA DE CARVALHO (OAB MG084920)****ADVOGADO(A): DANILO SEVERINO OLIVEIRA FARIA (OAB MG097239)****ADVOGADO(A): EMILIANO EDSON SILVA (OAB MG084032)****APELANTE: ADALTO MARTINS FERREIRA****ADVOGADO(A): ADRIANO PARREIRA DE CARVALHO (OAB MG084920)**

ADVOGADO(A): DANILO SEVERINO OLIVEIRA FARIA (OAB MG097239)
ADVOGADO(A): EMILIANO EDSON SILVA (OAB MG084032)
APELADO: DAVID SAMISTA DE JESUS
ADVOGADO(A): RODRIGO EDUARDO SILVA (OAB MG089926)
APELADO: OS MESMOS
REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002523-93.2014.4.01.3503/MG (PAUTA - REVISOR: 3)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
APELADO: ADALTO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO(A): VINICIUS DINIZ MONTEIRO DE BARROS (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: IVAN FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO(A): WEXLEY DE NUNES E SILVA (OAB MG108584)
REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000212-72.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 4)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
APELANTE: ADALTO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO(A): VANTUIR PASINI DE SOUSA (OAB MG120914)
ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE PAZINI DE SOUZA (OAB MG089723)
APELANTE: CLEYTON MARTINS FERREIRA
ADVOGADO(A): VANTUIR PASINI DE SOUSA (OAB MG120914)
ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE PAZINI DE SOUZA (OAB MG089723)
APELANTE: ERIANA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): VINICIUS DINIZ MONTEIRO DE BARROS (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: DANIELA SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): ALLAN CARVALHO AGRELI (OAB MG094667)
APELADO: WALDEMAR COELHO FILHO
ADVOGADO(A): DENIS ROBERTO DE QUEIROZ CARVALHO (OAB MG092846)
ADVOGADO(A): LOURENCO CARVALHO JUNIOR (OAB MG177983)
REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010401-08.2015.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: HELISON RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO(A): STENIO DE SOUZA SALOMAO (OAB GO051536)
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
APELADO: OS MESMOS

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002857-66.2015.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 6)

APELANTE: S. HAYATA CORRETORA DE CAMBIO S/A -

ADVOGADO(A): DEBORA MOTTA CARDOSO (OAB SP137575)

ADVOGADO(A): JOYCE ROYSEN (OAB SP089038)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008945-86.2016.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 7)

APELANTE: DMZ INTERNET LTDA

ADVOGADO(A): ERICO MARTINS DA SILVA (OAB MG092772)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005608-55.2017.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 8)

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS Nº 6001168-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

HABEAS CORPUS Nº 6007904-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 33)

PACIENTE/IMPETRANTE: GUILLERMO ANDRES SALGUERO CAMACHO

ADVOGADO(A): RAPHAEL MARQUES SILVA NORONHA (OAB MG199080)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE POUSO ALEGRE

RETIRADO DE PAUTA.

HABEAS CORPUS Nº 6008309-25.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 34)

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003716-13.2014.4.01.3805/MG (PAUTA - REVISOR: 39)

APELANTE: RODRIGO GOMES
ADVOGADO(A): MARIA CLAUDIA DE SEIXAS (OAB SP088552)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0058214-79.2011.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 43)

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002553-66.2017.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 45)

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002714-76.2017.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 46)

APELANTE: GUSTAVO REIS ARAUJO
ADVOGADO(A): MARCO AURELIO PEREIRA MADUREIRA (OAB MG120858)
ADVOGADO(A): IZABELA BOYHER NUNES (OAB MG150999)
ADVOGADO(A): ALICE JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA (OAB MG155739)
ADVOGADO(A): FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA (OAB MG076901)
APELANTE: BERNARDO AZEVEDO ARAUJO
ADVOGADO(A): MARCOS HENRIQUE SILVERIO (OAB MG086558)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

ADIADO O JULGAMENTO.

HABEAS CORPUS Nº 6002647-80.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001054-07.2020.4.01.3819/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: JOSE CARLOS PEREIRA NETO
ADVOGADO(A): JULLYANY ALVES WOLFF (OAB BA062876)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001519-95.2020.4.01.3825/MG (PAUTA - REVISOR: 9)**APELANTE:** EVANGELISTA ALVES RIBEIRO (RÉU)**ADVOGADO(A):** RONAN RODRIGO BARBOSA DANGELIS (OAB MG146894)**ADVOGADO(A):** WELLINGTON RICARDO TAVARES CARDOSO (OAB MG104912)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**PROCURADOR(A):** JURACI GUIMARAES JUNIOR**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL**REVISORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA, BEM COMO PARA AFASTAR A APLICAÇÃO DO CONCURSO MATERIAL DE CRIMES, REDIMENSIONANDO A PENA DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6005805-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**HABEAS CORPUS Nº 6006648-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 11)****RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000563-84.2019.4.01.3808/MG (PAUTA: 19)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA DE FATIMA COELHO**ADVOGADO(A):** MARCELO FAGUNDES RODRIGUES (OAB MG152609)**ADVOGADO(A):** JORGE DO CARMO RODRIGUES (OAB MG042055)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0066276-45.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** GERALDO MARTINS VALES**ADVOGADO(A):** ILDEU FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG065912)**ADVOGADO(A):** PAULO GABRIEL DE LIMA (OAB MG096008)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO QUANTO AO PARÂMETRO PARA CÁLCULO DA PRESCRIÇÃO DECLARANDO-SE, CONTUDO, EXTINTA A PUNIBILIDADE

DE GERALDO MARTINS VALES, ANTE A OCORRÊNCIA RETROATIVA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6001230-12.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

RECORRIDO: DAIANE FONSECA DE LACERDA (PACIENTE/IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SAMANTHA PEPE REIS (OAB DF073458)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VEZ QUE INEXISTENTES AS CONTRADIÇÕES APONTADAS E EVIDENCIADA A CLARA INTENÇÃO DE SE CONFERIR EFEITOS INFRINGENTES AO RECURSO, A FIM DE ENSEJAR A REANÁLISE DO MÉRITO, TENDO O INCONFORMISMO DA EMBARGANTE, COMO REAL ESCOPO, A PRETENSÃO DE REFORMAR O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1003595-76.2021.4.01.3819/MG (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VAGNER JUNIOR FERREIRA

ADVOGADO(A): ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS (OAB MG185117)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE COSTA ARAUJO (OAB MG221393)

ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES DA SILVA (OAB MG110486)

APELADO: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS (PROCESSOS CRIMINAIS) - UNIÃO FEDERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1039680-55.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 31)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1005765-15.2020.4.01.3800/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

APELANTE: JOSÉ FAGUNDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSÉ FAGUNDES DOS SANTOS (OAB MG235825)

ADVOGADO(A): ELIZABETE APARECIDA OLIVEIRA MADALENO (OAB MG196060)

APELANTE: JOSE MOACIR DOS REIS

ADVOGADO(A): JOSÉ FAGUNDES DOS SANTOS (OAB MG235825)

ADVOGADO(A): ELIZABETE APARECIDA OLIVEIRA MADALENO (OAB MG196060)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DEFENSIVAS E O MÉRITO DOS RECURSOS DEFENSIVOS, MANTENDO A CONDENAÇÃO; BEM COMO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO ACUSATÓRIO MANTENDO A RESTITUIÇÃO DOS CELULARES APREENDIDOS, MAS DECRETAR A PERDA DO VEÍCULO FIAT UNO HIU-4409, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 33 processo(s).

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2025.